PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 02/05/2013 Pág. 1/1

Exercício: 2013

Decreto nº 131/2013 de 02/05/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.005.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	
03.005.04.122.0004.2.009.	MANUTENCAO DA GERENCIA DO PATRIMONIO PUBLIC	O
	MUNICIPAL	
63 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.000,00
	JURÍDICA	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.2.062.	MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI	
463 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	65.000,00
	FÍSICAS	

Total Suplementação: 70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.131.0004.2.004.	MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15.000,00
	JURÍDICA	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL	DE
	SAUDE	
420 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00

Total Redução: 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 02/05/2013 Pág. 1/1

Exercício: 2013

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edifício~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~,~Estado~do~Paraná,~em~02~de~maio~de~2013.}$

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO PREFEITO